



**CLIPPING INTERNET**  
**16/05/2022 ATÉ 16/05/2022**



# INDÍCE

---

1	BLOG DO ALPANIR MESQUITA	
	1.1 DESEMBARGADOR.....	1
2	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	2.1 PRESIDÊNCIA.....	2
3	BLOG DO LEITÃO	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG DO MINARD	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG EDUARDO ERICEIRA	
	5.1 AÇÕES TJMA.....	5
6	BLOG GLAUCIO ERICEIRA	
	6.1 DECISÕES.....	6
	6.2 PRESIDÊNCIA.....	7
7	BLOG JAILSON MENDES	
	7.1 DECISÕES.....	8
8	BLOG LUÍS CARDOSO	
	8.1 DECISÕES.....	9
9	BLOG MÁRCIO HENRIQUE	
	9.1 DESEMBARGADOR.....	10
	9.2 PRESIDÊNCIA.....	11
10	BLOG O CUBO	
	10.1 DECISÕES.....	12
11	BLOG ROSE CASTRO	
	11.1 PRESIDÊNCIA.....	13
12	SITE CORREIO BRAZILIENSE	
	12.1 PROCESSO SELETIVO.....	14
13	SITE G1	
	13.1 PROCESSO SELETIVO.....	15
14	SITE G1 MARANHÃO	
	14.1 AÇÕES TJMA.....	16
	14.2 DECISÕES.....	17
15	SITE ICURURUPU	
	15.1 AÇÕES TJMA.....	18
16	SITE IMIRANTE.COM	
	16.1 CEMULHER.....	19
	16.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	20
17	SITE JORNAL PEQUENO	
	17.1 DECISÕES.....	21
	17.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	22
18	SITE MARANHÃO HOJE	
	18.1 DECISÕES.....	23
19	SITE METRÓPOLES	
	19.1 PROCESSO SELETIVO.....	24
20	SITE O IMPARCIAL ONLINE	
	20.1 AÇÕES TJMA.....	25
21	SITE O MARANHENSE	
	21.1 DECISÕES.....	26
	21.2 ESMAM.....	27
22	SITE SUA CIDADE	
	22.1 AÇÕES TJMA.....	28

## **Assembleia concede Medalha Manuel Beckman aos desembargadores José Jorge e José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Em sessão solene realizada na manhã desta sexta-feira (13), a Assembleia Legislativa do Maranhão concedeu a Medalha do Mérito Legislativo 'Manuel Beckman' aos desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), que presidiu a solenidade, é o autor das proposições concedidas por meio das Resoluções Legislativas 861/2018 e 891/2018, originárias dos Projetos de Resolução Legislativa nº 047/2017 e 046/2018.

Além dos homenageados, compuseram a mesa de honra o desembargador Marcelino Chaves Everton, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Vélten; a vice-presidente do TRE/MA, desembargadora Ângela Salazar; o procurador geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau; a segunda vice-presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMAM), Suely de Oliveira Santos; e o presidente da OAB/MA, Kaio Saraiva.

### Reconhecimento

Em seu pronunciamento, o presidente da Assembleia disse que os homenageados têm muitos serviços prestados ao Maranhão. "Na verdade, esta é uma homenagem que a Assembleia presta a todo o Poder Judiciário do Maranhão em reconhecimento aos serviços prestados ao povo maranhense. É um ato que simboliza o respeito que esta Casa nutre pelo Judiciário, ao mesmo tempo, reafirma a relação harmônica entre os poderes constituídos do Estado do Maranhão. Nós temos convicção de que as instituições necessitam ser fortalecidas e que os poderes precisam estabelecer uma relação harmônica, pois quem ganha com isso é a sociedade", afirmou Othelino Neto.

### Agradecimentos

"O bom nome vale mais que do que as muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que ter prata e ouro" (Provérbios; 22-1). Com essas palavras iniciais, o desembargador José Jorge agradeceu a comenda. "Ela provém do reconhecimento do Parlamento Estadual pelos longínquos serviços prestados aos maranhenses. Agradeço à Assembleia pelo reconhecimento de nosso trabalho",

José Jorge compartilhou a honraria com os seus familiares e revelou ter sido surpreendido. "A homenagem surpreendeu-me e alegrou o meu coração por ser fruto da sementeira empreendida na carreira que resolvi seguir. Esta comenda impõe a responsabilidade de ontem e de todo sempre de conduzir-me com respeito e ética, mantendo-me sempre digno de tamanha honraria", completou.

“Ser agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman muito me orgulha e é paradoxal, uma vez que todas as minhas atitudes sempre tiveram uma conotação impessoal, motivada pela defesa intransigente dos princípios constitucionais e de preceitos de caráter universal. Receber essa comenda implica dizer que estou trilhando o caminho correto. Agradeço a Assembleia a concessão dessa honraria, que me provoca orgulho e gratidão”, afirmou o desembargador José Joaquim Figueiredo em seu pronunciamento.

## **Kaio Saraiva e Conselho Seccional da OAB/MA são empossados por presidente do CFOAB**

Já avançamos nesses primeiros meses de gestão, mas temos muito a construir nos próximos anos”, se comprometeu o presidente da OAB/MA Kaio Saraiva, ao ser empossado junto com a Diretoria, as conselheiras e conselheiros seccionais e federais e os integrantes da Caixa de Assistência da OAB-MA, pelo presidente do Conselho Federal, Beto Simonetti.

Kaio Saraiva destacou o trabalho participativo e importante da advocacia maranhense para todo a classe no país. Ele citou as recentes contribuições dadas pela OAB Maranhão para a aprovação do texto do projeto de lei que reforça a defesa das prerrogativas em âmbito nacional. Na última semana, o Plenário do Senado concluiu a votação do PL 5.284/2020, que estabelece limites e critérios para as operações de busca e apreensão em escritórios de advocacia. O projeto segue agora para a sanção da Presidência da República.

O presidente da OAB Nacional, Beto Simonete, falou para toda a Diretoria empossada sobre a importância do trabalho desenvolvido pela OABMA, em especial, em defesa das prerrogativas e o papel delas para toda a sociedade. “As prerrogativas da advocacia existem para assegurar a manutenção e a continuidade do Estado de Direito. As prerrogativas são a garantia de que o cidadão pode ser bem representado ante o Estado”, declarou Simonetti.

Outra conquista, em tão pouco tempo de gestão, foi a solicitação atendida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a respeito do retorno das atividades em horário integral e também o atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a partir do dia 16 de maio de 2022. “É uma honra poder representar a advocacia maranhense neste momento, em especial, em seu nonagenário. Honrado sou de poder representar esta ‘senhora’ de 90 anos de luta, que possui uma história de valor construída por muitas mãos”, completou Saraiva.

Tomaram posse: o presidente da OAB/MA, Kaio Saraiva, Tatiana Maria Pereira Costa, vice-presidente, Gustavo Mamede Lopes de Sousa, secretário-geral, Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior, secretário-adjunto, e Mariana Gomes Berredo, tesouraria seccional, o Conselho Seccional, Conselheiros Federais e a diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão: o presidente Ivaldo Praddo, Alynna Silva De Almeida, Mariana Fagundes Serra, Érica Da Silva Cariolano, Antônio Marcos Alves Matos, Polyana Carolina Cirqueira Barata, Emerson Macedo e Fernando Furtado.

### Novos Desafios

O presidente vitalício, Conselheiro Federal e atual coordenador de Comunicação do CFOAB, Thiago Diaz, surpreendeu a plateia ao agradecer cantando a música de Gonzaguinha, “O que é? O que é?”. “Trago essa música como gratidão pela experiência ao longo dos últimos anos e a coragem que tivemos em imprimir uma gestão com várias conquistas para a advocacia e principalmente pelo respeito e valorização do profissional”, afirmou.

Foram várias as frentes de atuação da gestão de Diaz: valorização da classe, principalmente da Mulher Advogada, a qualificação dos profissionais com mais de 15 mil pessoas contempladas, a defesa das

prerrogativas e representatividade junto à sociedade, a Jovem Advocacia foi amplamente beneficiada com a extinção do sistema de pontuação que obrigava o jovem advogado (a) a cumprir exigências para obtenção de descontos. Hoje o benefício é automático. A interiorização e o fortalecimento e valorização da advocacia maranhense, principalmente no interior do Estado por meio de ações junto às 17 Subseções do Estado e a atuação de mais de 90 Comissões que atuam em prol de melhorias para a classe e para a sociedade.

## Homenagem

A noite teve ainda um momento de homenagem bastante simbólico e marcante. O advogado e professor João Batista Ericeira foi condecorado com a medalha Raymundo Faoro. A comenda é um reconhecimento a personalidades que se destacam na preservação do Estado Democrático de Direito. Simonetti falou com carinho e emoção sobre Ericeira. “É emocionante verificar e participar dessa atuação da OAB no sentido de repor o devido reconhecimento aos grandes nomes do direito. É sobre tudo isso que falamos quando mencionamos Raymundo Faoro e João Batista Ericeira. Seus nomes são sinônimo de busca por Justiça, de eliminar desigualdades, de destacar a cidadania e de proteger a democracia”, afirmou Simonetti.

## Autoridades

Diversas autoridades e membros da OAB prestigiaram a cerimônia de posse da OAB-MA. Entre eles o vice-presidente nacional da OAB, Rafael Horn, o presidente do FIDA, Felipe Sarmento, o secretário estadual da Casa Civil, Sebastião Torres Madeira, que representou o governador Carlos Brandão, o prefeito da São Luis, Eduardo Braide, o presidente em exercício do TJ-MA, Ricardo Duailibe, que é desembargador na vaga do Quinto Constitucional, a vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Angela Maria Moraes Salazar, e o procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau entre outros.

## **ECONOMIA! ALEMA: Concede Aval Para Governo Negociar Sua Dívida Com A União**

O Governo do Maranhão se prepara para negociar com a União o parcelamento de uma dívida da ordem de US\$ 49,9 milhões.

O aval para o negócio foi dado pela Assembleia Legislativa, que aprovou mensagem da gestão Carlos Brandão (PSB) pedindo autorização para celebrar um contrato de confissão e refinanciamento com a União para o parcelamento de uma dívida contraída em 2020 (reveja).

O caso remete a um calote que o Executivo deu no Bank of America Merrill Lynch, em julho daquele ano, após decisão judicial.

Na ocasião, o Estado deveria pagar uma parcela de US\$ 49,9 milhões - de um empréstimo total da ordem de US\$ 661,9 milhões, contraído em 2013 -, mas acabou recorrendo à Justiça para não quitar o débito, alegando problemas de caixa em virtude do combate à pandemia do novo coronavírus.

O valor corrigido, em valores atuais, ultrapassa a casa dos R\$ 260 milhões.

Nesse caso, o Tesouro Nacional funciona com uma espécie de fiador, e precisou fazer o pagamento ao banco. Mas, agora, cobra do Maranhão sua quitação.

## **Equatorial é condenada a indenizar clínica por danos morais e materiais**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas, que condenou a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia a pagar R\$ 3 mil, a título de danos morais; o mesmo valor, por danos materiais, além de devolução em dobro no valor de R\$ 27.246,80, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC), a uma clínica de oftalmologia.

O entendimento unânime do órgão colegiado do TJMA, em julgamento de apelação cível movida pela concessionária de energia elétrica, considerou indevido o faturamento do fornecimento de energia elétrica, entre setembro de 2016 e abril de 2017, resultando na ilegalidade da cobrança.

### **Relatório**

Na Ação de Repetição de Indébito, combinada com Indenização por Danos Morais, proposta pelo Instituto de Oftalmologia de Balsas (IOB), a clínica argumentou que, em 19 de junho de 2016, solicitou à concessionária uma nova ligação de energia, em razão da instalação de placa solar.

Acrescentou que, ao receber o segundo faturamento da conta de energia, percebeu que o equipamento (medidor) instalado pela empresa não estava computando a microgeração de energia. Após constatação do erro, dirigiu-se até a empresa apelante que, durante oito meses, entre setembro de 2016 e abril de 2017, não solucionou o problema, ou seja, a troca do equipamento que permitisse o correto faturamento da microgeração de energia solar. Argumentou que tentou, de todas formas, solucionar o caso administrativamente, não tendo êxito, razão pela qual ingressou com a ação judicial.

O magistrado de 1º grau julgou procedentes os pedidos da autora da ação, nos termos relatados.

Inconformada, a empresa de energia recorreu ao TJMA, argumentando que a cobrança é legítima, em decorrência de regularidade no sistema de medição, inexistência de danos materiais e impossibilidade de pagamento em dobro, bem como a redução dos honorários para R\$ 1 mil. Sustentou, ainda, a inexistência de danos morais a indenizar.

### **Voto**

De acordo com o relator, desembargador José de Ribamar Castro, a controvérsia consistia em verificar se era legítimo o valor cobrado pela apelante, referente ao consumo de energia por falha no equipamento para medição de microgeração de energia solar, instalado nas dependências da apelada pela Equatorial.

O relator entendeu que cabia à concessionária de energia elétrica a incumbência de provar os fatos impeditivos,



modificativos ou extintivos do direito em relação à suposta ilegalidade no procedimento questionado pelo apelado. Contudo, disse que a empresa não apresentou prova capaz de afastar, de forma inequívoca, as alegações da parte autora.

José de Ribamar Castro verificou, na documentação constante nos autos, que a clínica demonstrou, com êxito, o faturamento indevido do fornecimento de energia elétrica entre setembro de 2016 e abril de 2017, cujo reestabelecimento se deu apenas com a troca do medidor, em maio de 2017.

O desembargador considerou razoável o valor arbitrado a título de indenização por dano moral, fundado em precedentes jurisprudenciais. Quanto à devolução em dobro, entendeu como inegável que a devolução dos valores cobrados indevidamente pelo apelante, deve ser, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso - R\$ 13.623,40 - acrescido de correção monetária e juros legais, não sendo caso de erro justificável.

Por fim, quanto ao dano material, também destacou como devido, por entender que a empresa apelada, no intuito de solucionar o problema sofrido, contratou serviços de outra empresa, para checagem em sua instalação, bem como na intermediação junto à empresa apelante, na resolução do problema apresentado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também negaram provimento ao apelo da Equatorial.

## **TJMA participa de semana estadual de enfrentamento à LGBTFobia**

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, participará da Semana Estadual de Enfrentamento à LGBTFobia, que acontecerá entre os dias 16 e 20 de maio. O evento é promovido pelo Fórum Estadual LGBT e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedhipop).

O evento, em alusão ao Dia Internacional contra a Homofobia (17 de maio), utilizará o mote da campanha do Tribunal de Justiça, lançada em abril deste ano: "LGBTfobia não é opinião. É Crime". Organizada pelo Comitê da Diversidade, a campanha tem como objetivo ampliar a conscientização da sociedade a respeito dos direitos fundamentais da comunidade LGBTQIA+.

O início da Semana Estadual de Enfrentamento à LGBTFobia acontecerá no dia 16 de maio, a partir das 8h, no auditório do Edifício João Goulart (Praça Dom Pedro II, próximo à sede do TJMA). No interior do Estado, eventos alusivos à data acontecerão nos municípios de Bacabal, Pindaré Mirim, Santa Inês, Caxias, Aldeias Altas, Raposa e Cururupu.

Confira, abaixo, a programação completa da semana:

### **DADOS DO MARANHÃO**

No Maranhão, diante da falta de dados oficiais, os números da violência sofrida pela comunidade LGBTQIA+ são apresentados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, também com base em noticiários. Em 2020, foram dez assassinatos em todo o Estado.

Deste quantitativo, 20% ocorreu na capital São Luís e os demais representando cada 10% nos seguintes municípios: Santa Quitéria, Grajaú, Arame, Pedreiras, São Luís Gonzaga, Paulo Ramos, Santa Inês e Igarapé Grande.

As principais vítimas foram gays, representando 60% dos crimes e 40% pessoas trans. O mês com maior concentração da violência letal ocorreu em setembro, correspondendo a 30%, seguido por agosto 20%, novembro 20%, fevereiro 10%, junho 10% e julho 10%.

O Observatório divulgará os dados de 2021, no próximo dia 16 de maio, durante a Semana Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia.

Desde 2008, o Brasil é considerado o país que mais mata pessoas trans no mundo, segundo levantamento da ONG Transgender Europe.

O dia 17 de maio representa um dia de reflexão e sensibilização, mais do que de celebração, uma vez que as conquistas ainda são pontuais e sempre precedidas de muita luta, restando ainda muito a ser avançado para a

garantia do respeito à dignidade da população LGBTQIA+.

## **Deputado vai ingressar na Justiça contra Governo para liberação de emenda impositiva**

O deputado estadual Marcio Honaiser ingressará na Justiça contra o Governo do Estado com o objetivo de ter liberados recursos provenientes de emenda impositiva de sua autoria.

A informação foi confirmada pelo parlamentar na cidade de Balsas, neste último fim de semana, durante entrega de um UTI Móvel.

A emenda impositiva é um instrumento legal e aprovado por Lei que obriga o Palácio dos Leões a liberar recursos oriundos de emenda parlamentar.

O deputado destacou que não desejaria chegar a este ponto, de ter que entrar na Justiça, mas que observa claros indícios de boicote ao seu pleito, visto que emenda impositiva de outro parlamentar, alinhado ao Governo e a presidência da Assembleia, também destinada a Agrobalsas, já foi paga.

“Infelizmente estamos numa briga política que não deveria acontecer e que está interferindo no pagamento de emenda impositiva de minha autoria para o Agrobalsas. Não vamos aceitar e por isso entrei na justiça para que essa emenda fosse paga. Este tipo de comportamento é um absurdo. Nós vivemos numa democracia e o que é Lei, o que é regra tem que ser seguido. Entro na justiça para garantir um direito. Entro na justiça para garantir apoio a este importante evento. Sempre lutarei para que este tipo de boicote não acabe por afetar a nossa população”, disse Márcio Honaiser.

## **Kaio Saraiva e Conselho Seccional da OAB/MA são empossados**

“Já avançamos nesses primeiros meses de gestão, mas temos muito a construir nos próximos anos”, se comprometeu o presidente da OAB/MA Kaio Saraiva, ao ser empossado junto com a Diretoria, as conselheiras e conselheiros seccionais e federais e os integrantes da Caixa de Assistência da OAB-MA, pelo presidente do Conselho Federal, Beto Simonetti.

Kaio Saraiva destacou o trabalho participativo e importante da advocacia maranhense para todo a classe no país. Ele citou as recentes contribuições dadas pela OAB Maranhão para a aprovação do texto do projeto de lei que reforça a defesa das prerrogativas em âmbito nacional. Na última semana, o Plenário do Senado concluiu a votação do PL 5.284/2020, que estabelece limites e critérios para as operações de busca e apreensão em escritórios de advocacia. O projeto segue agora para a sanção da Presidência da República.

O presidente da OAB Nacional, Beto Simonete, falou para toda a Diretoria empossada sobre a importância do trabalho desenvolvido pela OABMA, em especial, em defesa das prerrogativas e o papel delas para toda a sociedade. “As prerrogativas da advocacia existem para assegurar a manutenção e a continuidade do Estado de Direito. As prerrogativas são a garantia de que o cidadão pode ser bem representado ante o Estado”, declarou Simonetti.

Outra conquista, em tão pouco tempo de gestão, foi a solicitação atendida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a respeito do retorno das atividades em horário integral e também o atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a partir do dia 16 de maio de 2022. “É uma honra poder representar a advocacia maranhense neste momento, em especial, em seu nonagenário. Honrado sou de poder representar esta ‘senhora’ de 90 anos de luta, que possui uma história de valor construída por muitas mãos”, completou Saraiva.

Tomaram posse: o presidente da OAB/MA, Kaio Saraiva, Tatiana Maria Pereira Costa, vice-presidente, Gustavo Mamede Lopes de Sousa, secretário-geral, Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior, secretário-adjunto, e Mariana Gomes Berredo, tesouraria seccional, o Conselho Seccional, Conselheiros Federais e a diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão: o presidente Ivaldo Prado, Alynna Silva De Almeida, Mariana Fagundes Serra, Érica Da Silva Cariolano, Antônio Marcos Alves Matos, Polyana Carolina Cirqueira Barata, Emerson Macedo e Fernando Furtado.

Novos Desafios - O presidente vitalício, Conselheiro Federal e atual coordenador de Comunicação do CFOAB, Thiago Diaz, surpreendeu a plateia ao agradecer cantando a música de Gonzaguinha, “O que é? O que é?”. “Trago essa música como gratidão pela experiência ao longo dos últimos anos e a coragem que tivemos em imprimir uma gestão com várias conquistas para a advocacia e principalmente pelo respeito e valorização do profissional”, afirmou.

Foram várias as frentes de atuação da gestão de Diaz: valorização da classe, principalmente da Mulher Advogada, a qualificação dos profissionais com mais de 15 mil pessoas contempladas, a defesa das prerrogativas e representatividade junto à sociedade, a Jovem Advocacia foi amplamente beneficiada com a extinção do sistema de pontuação que obrigava o jovem advogado (a) a cumprir exigências para obtenção de descontos. Hoje o benefício é automático. A interiorização e o fortalecimento e valorização da advocacia maranhense, principalmente no interior do Estado por meio de ações junto às 17 Subseções do Estado e a

atuação de mais de 90 Comissões que atuam em prol de melhorias para a classe e para a sociedade.

Homenagem - A noite teve ainda um momento de homenagem bastante simbólico e marcante. O advogado e professor João Batista Ericeira foi condecorado com a medalha Raymundo Faoro. A comenda é um reconhecimento a personalidades que se destacam na preservação do Estado Democrático de Direito. Simonetti falou com carinho e emoção sobre Ericeira. “É emocionante verificar e participar dessa atuação da OAB no sentido de repor o devido reconhecimento aos grandes nomes do direito. É sobre tudo isso que falamos quando mencionamos Raymundo Faoro e João Batista Ericeira. Seus nomes são sinônimo de busca por Justiça, de eliminar desigualdades, de destacar a cidadania e de proteger a democracia”, afirmou Simonetti.

Autoridades - Diversas autoridades e membros da OAB prestigiaram a cerimônia de posse da OAB-MA. Entre eles o vice-presidente nacional da OAB, Rafael Horn, o presidente do FIDA, Felipe Sarmiento, o secretário estadual da Casa Civil, Sebastião Torres Madeira, que representou o governador Carlos Brandão, o prefeito de São Luis, Eduardo Braide, o presidente em exercício do TJ-MA, Ricardo Duailibe, que é desembargador na vaga do Quinto Constitucional, a vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Angela Maria Moraes Salazar, e o procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau entre outros.

## **Após ação do Sinsepum na Justiça, prefeita de Matinha decide prorrogar por mais 60 dias comissão que investiga acúmulos de cargos**

Após uma ação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Matinha (Sinsepum), que questiona diversas irregularidades da comissão que investiga possíveis acúmulos de cargos na cidade, a prefeita Linielda de Eldo decidiu prorrogar, por mais 60 dias, os trabalhos da comissão. A decisão foi divulgada nesta segunda-feira (16).

Em março, a gestora abriu 35 procedimentos administrativos disciplinares para investigar funcionários públicos que estão em supostos acúmulos de cargos na prefeitura (veja AQUI). Porém, em meados de abril o Sinsepum acionou na Justiça a comissão, após denúncias dos servidores de que eles não estavam sendo ouvidos.

Para os advogados, os servidores ‘foram tolhidos em seu direito ao contraditório e a ampla defesa, tendo em vista que não tiveram deferidas as provas solicitadas, bem como não tiveram atendido a sua solicitação para a oitiva de testemunhas, sendo esta prova indispensável a devida solução do processo’ e resolveram pedir a intervenção da Justiça (veja AQUI).

Previendo uma possível derrota na Justiça, a prefeita decidiu aumentar o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo. Em portaria divulgadas hoje, Linielda de Eldo prorrogou os prazos e disse que o motivo é ‘o volume dos trabalhos e a necessidade de apreciação das questões direta ou indiretamente relacionadas ao objeto da apuração’.

“Determino que a Comissão constituída terá o prazo improrrogável de 60 dias, a partir da data de publicação desta Portaria, em conformidade com o art. 158 da Lei Municipal nº 129 -A/90, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Municipal”, concluiu.

### Arquivamentos

Apesar da prorrogação, a comissão decidiu julgar cinco casos, que envolviam aposentadorias e pedidos, de exonerações dos servidores que estavam sendo investigados. Por este motivo, a prefeita decidiu arquivar as investigações.

Vejam as decisões abaixo...

## **Condenado a cinco anos de reclusão por irregularidades, ex-prefeito maranhense deve ficar inelegível**

Com diversos processos por improbidade administrativa, o ex-prefeito de Peri Mirim, Geraldo Amorim (MDB) sofreu uma condenação na Justiça sendo penalizado a cinco anos de detenção, por ilegalidades em licitações que provocaram danos de mais de R\$ 1 milhão nos cofres públicos do município.

Ex-prefeito Geraldo Amorim

Preso em 2019 após desacatar autoridades policiais que pediram a paralisação de uma festa em um horário determinado, Geraldo agora deve voltar para prisão, caso o recurso impetrado pela defesa seja negado em última instância.

Confira abaixo na publicação de Ruy Alberto:

O Tribunal de Justiça do Maranhão condenou o ex-prefeito da cidade de Peri Mirim, Geraldo Amorim (MDB) a cinco anos de detenção. A decisão consta nos autos do processo de n. 0000851-96.2016.8.10.0075.

Trata-se de uma denúncia formulada pelo Ministério Público em 16/08/16, na Comarca de Bequimão, tendo em vista aquisições realizadas pelo prefeito em 2006 sem as devidas licitações (crime do artigo 89 da lei 8666).

Confira a íntegra: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Dentre as aquisições feitas de forma indevida, conforme consta na ação do MPMA, estão: assessoria jurídica (R\$ 78.900,00); pavimentação e recuperação (R\$ 130.000,00); locação de veículos (R\$ 150.600,00); construção de quadras (148.960,00); óleo diesel (R\$ 181.421,50), etc. O Município teve gastos, na ocasião, que ultrapassam o montante de R\$ 1,2 milhão. (Veja abaixo)

Após sofrer a condenação no TJMA, o ex-prefeito tentou levar o processo para ser discutido no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, porém seu pedido de recurso foi negado.

Retornando os autos do processo para a comarca de Bequimão para dar cumprimento à execução da pena, seus advogados tentaram uma forma de ganhar tempo e pediram no último dia 20/04/22 que a pena de 5 anos de prisão fosse extinta, visto que, segundo eles, o artigo 89 da lei 8666 foi extinto pela lei 14.133 no ano de 2021.

No mês de maio deste ano, a promotoria de Justiça que acompanha o caso já se manifestou a respeito desse pedido da defesa do ex-gestor e alegou que a lei 14.133 que revogou o artigo 89 da lei 8666, criou outro artigo no código penal, o art. 337-E, que define como crime os mesmos fatos que ensejaram a condenação do ex-prefeito e ainda aumentou as penas para 4 (quatro) a 8 (oito) anos de reclusão. Segundo o Ministério Público, Tribunais de todo o Brasil entendem dessa forma.



O que tudo indica é que o juiz seguirá a posição daquilo que já vem sendo entendido no país todo. Caso esse entendimento se confirme, Geraldo Amorim terá de cumprir a pena já definida em 5 anos e ainda estará inelegível por 8 anos, não podendo concorrer a nenhum cargo público.

Vale lembrar que em 2020 a Justiça Eleitoral indeferiu a candidatura à reeleição de Geraldo, atendendo pedido do MPE após terem sido constatadas irregularidades nas contas declaradas por ele ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), entre os anos de 2007 a 2008, quando exerceu o cargo de prefeito da cidade.

Na época o TCE alegou que Geraldo fez despesas sem o uso de licitação, não houve contratos de prestação de serviços de frete de veículos, serviços contábeis e de assessoria jurídica. Além disso, ele também teria encaminhado Relatórios Resumidos da Execução Orçamento (RREO) de vários bimestres do exercício, ausência de publicação dos RREO, dentre outros.

Portanto, com esta nova condenação, a vida política do ex-prefeito parece estar chegando no fim da linha, pois, a partir de agora, Geraldo tem como caminho a árdua tarefa de tentar se livrar das penas impostas neste e em vários outros processos que ele ainda responde.

## **Assembleia concede Medalha Manuel Beckman aos desembargadores José Jorge e José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Em sessão solene realizada na manhã desta sexta-feira (13), a Assembleia Legislativa do Maranhão concedeu a Medalha do Mérito Legislativo 'Manuel Beckman' aos desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), que presidiu a solenidade, é o autor das proposições concedidas por meio das Resoluções Legislativas 861/2018 e 891/2018, originárias dos Projetos de Resolução Legislativa nº 047/2017 e 046/2018.

Além dos homenageados, compuseram a mesa de honra o desembargador Marcelino Chaves Everton, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Vélten; a vice-presidente do TRE/MA, desembargadora Ângela Salazar; o procurador geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau; a segunda vice-presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMAM), Suely de Oliveira Santos; e o presidente da OAB/MA, Kaio Saraiva.

### Reconhecimento

Em seu pronunciamento, o presidente da Assembleia disse que os homenageados têm muitos serviços prestados ao Maranhão.

“Na verdade, esta é uma homenagem que a Assembleia presta a todo o Poder Judiciário do Maranhão em reconhecimento aos serviços prestados ao povo maranhense. É um ato que simboliza o respeito que esta Casa nutre pelo Judiciário, ao mesmo tempo, reafirma a relação harmônica entre os poderes constituídos do Estado do Maranhão. Nós temos convicção de que as instituições necessitam ser fortalecidas e que os poderes precisam estabelecer uma relação harmônica, pois quem ganha com isso é a sociedade”, afirmou Othelino Neto.

### Agradecimentos

“O bom nome vale mais que do que as muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que ter prata e ouro” (Provérbios; 22-1). Com essas palavras iniciais, o desembargador José Jorge agradeceu a comenda. “Ela provém do reconhecimento do Parlamento Estadual pelos longínquos serviços prestados aos maranhenses. Agradeço à Assembleia pelo reconhecimento de nosso trabalho”,

José Jorge compartilhou a honraria com os seus familiares e revelou ter sido surpreendido. “A homenagem surpreendeu-me e alegrou o meu coração por ser fruto da sementeira empreendida na carreira que resolvi seguir. Esta comenda impõe a responsabilidade de ontem e de todo sempre de conduzir-me com respeito e ética, mantendo-me sempre digno de tamanha honraria”, completou.

“Ser agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman muito me orgulha e é paradoxal, uma

vez que todas as minhas atitudes sempre tiveram uma conotação impessoal, motivada pela defesa intransigente dos princípios constitucionais e de preceitos de caráter universal. Receber essa comenda implica dizer que estou trilhando o caminho correto. Agradeço a Assembleia a concessão dessa honraria, que me provoca orgulho e gratidão”, afirmou o desembargador José Joaquim Figueiredo em seu pronunciamento.

## Merecimento

Participaram também do evento, dentre outras autoridades, os deputados Wellington do Curso (PSC) e Pará Figueiredo (PL), filho e sobrinho dos homenageados; o vereador Francisco Carvalho (PSC), de São Luís, além de familiares, convidados, amigos, dirigentes da Assembleia, membros da magistratura e dezenas de advogados.

O deputado Wellington do Curso disse que a concessão das medalhas aos homenageados mostra o respeito que o Poder Legislativo Estadual tem pelo Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, o carinho e reconhecimento do trabalho prestado ao povo maranhense por ambos desembargadores.

O deputado Pará Figueiredo disse ser um momento de muita emoção e orgulho. “Meu pai (José Joaquim) e meu tio (José Jorge) são merecedores dessa homenagem pelos serviços prestados ao Maranhão. Agradeço aos meus pares pelo reconhecimento”, frisou.

O vereador Francisco Carvalho disse ser uma justa homenagem. “São dois magistrados competentes e estudiosos. Nada mais justo do que esse reconhecimento”.

Kaio Saraiva disse também ser um justo reconhecimento ao serviço prestado por ambos ao Poder Judiciário e à sociedade maranhense. “Parabenizo o presidente da Assembleia por essa iniciativa”, acrescentou.

## **Presidente do TJ-MA, desembargador Paulo Velten e presidente da OAB-MA, Kaio Saraiva estão entre os convidados do painel sobre segurança jurídica no ambiente de negócios promovido pela ACM**

Grandes nomes do meio jurídico se encontram nesta quarta-feira (18) para o painel “Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios”, evento promovido pela Associação Comercial do Maranhão (ACM0, em parceria com a OAB-MA e a Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (Caama).

A entidade empresarial receberá um grande time de especialistas, são eles: o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Paulo Velten; o presidente da OAB-MA, Kaio Saraiva; Jean Cioffi, Mestre Internacional em Direito de Contratos, Especialista em Arbitragem Internacional e Direito Tributário), Hugo Moreira Savaia, Doutor em Direito e Mestre em Direito Constitucional e Ulisses Sousa, vice-presidente da ACM para Assuntos Tributários e sócio do escritório Ulisses Sousa Advogados Associados.

O evento, aberto ao público, foi idealizado para ser um espaço de discussão entre os empresários maranhenses para que eles possam conduzir com eficiência os seus negócios, de forma que consigam identificar os riscos que podem estar sujeitos diariamente, já que o desenvolvimento econômico das empresas, independentemente de segmento ou porte, são inviáveis sem segurança jurídica. Para o presidente da ACM, Cristiano Barroso Fernandes, quanto maior for o conhecimento sobre o assunto, mais atitudes preventivas que favorecem a segurança jurídica empresarial poderão ser tomadas.

O painel “Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios” será realizado, às 19h, na sede da ACM, no Palácio do Comércio, Praça Benedito Leite, Centro.

## **EQUATORIAL É CONDENADA A INDENIZAR CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas, que condenou a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia a pagar R\$ 3 mil, a título de danos morais; o mesmo valor, por danos materiais, além de devolução em dobro no valor de R\$ 27.246,80, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC), a uma clínica de oftalmologia.

O entendimento unânime do órgão colegiado do TJMA, em julgamento de apelação cível movida pela concessionária de energia elétrica, considerou indevido o faturamento do fornecimento de energia elétrica, entre setembro de 2016 e abril de 2017, resultando na ilegalidade da cobrança.

### **RELATÓRIO**

Na Ação de Repetição de Indébito, combinada com Indenização por Danos Morais, proposta pelo Instituto de Oftalmologia de Balsas (IOB), a clínica argumentou que, em 19 de junho de 2016, solicitou à concessionária uma nova ligação de energia, em razão da instalação de placa solar.

Acrescentou que, ao receber o segundo faturamento da conta de energia, percebeu que o equipamento (medidor) instalado pela empresa não estava computando a microgeração de energia. Após constatação do erro, dirigiu-se até a empresa apelante que, durante oito meses, entre setembro de 2016 e abril de 2017, não solucionou o problema, ou seja, a troca do equipamento que permitisse o correto faturamento da microgeração de energia solar. Argumentou que tentou, de todas formas, solucionar o caso administrativamente, não tendo êxito, razão pela qual ingressou com a ação judicial.

O magistrado de 1º grau julgou procedentes os pedidos da autora da ação, nos termos relatados.

Inconformada, a empresa de energia recorreu ao TJMA, argumentando que a cobrança é legítima, em decorrência de regularidade no sistema de medição, inexistência de danos materiais e impossibilidade de pagamento em dobro, bem como a redução dos honorários para R\$ 1 mil. Sustentou, ainda, a inexistência de danos morais a indenizar.

### **VOTO**

De acordo com o relator, desembargador José de Ribamar Castro, a controvérsia consistia em verificar se era legítimo o valor cobrado pela apelante, referente ao consumo de energia por falha no equipamento para medição de microgeração de energia solar, instalado nas dependências da apelada pela Equatorial.

O relator entendeu que cabia à concessionária de energia elétrica a incumbência de provar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito em relação à suposta ilegalidade no procedimento questionado pelo apelado. Contudo, disse que a empresa não apresentou prova capaz de afastar, de forma inequívoca, as alegações da parte autora.

José de Ribamar Castro verificou, na documentação constante nos autos, que a clínica demonstrou, com êxito, o faturamento indevido do fornecimento de energia elétrica entre setembro de 2016 e abril de 2017, cujo reestabelecimento se deu apenas com a troca do medidor, em maio de 2017.

O desembargador considerou razoável o valor arbitrado a título de indenização por dano moral, fundado em precedentes jurisprudenciais. Quanto à devolução em dobro, entendeu como inegável que a devolução dos valores cobrados indevidamente pelo apelante, deve ser, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso - R\$ 13.623,40 - acrescido de correção monetária e juros legais, não sendo caso de erro justificável.

Por fim, quanto ao dano material, também destacou como devido, por entender que a empresa apelada, no intuito de solucionar o problema sofrido, contratou serviços de outra empresa, para checagem em sua instalação, bem como na intermediação junto à empresa apelante, na resolução do problema apresentado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também negaram provimento ao apelo da Equatorial.

## **Prefeito Eduardo Braide participa de posse da nova diretoria da OAB no Maranhão**

O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, participou, na noite de sexta-feira (13), da cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho Seccional da OAB/MA e da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (CAAMA), realizada no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, Multicenter Sebrae. A nova diretoria atuará no triênio 2022/2024 e foi eleita no fim do ano passado.

Para a diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, foram empossados o novo presidente, Kaio Vyctor Saraiva Cruz; a vice-presidente, Tatiana Maria Pereira Costa; o secretário-geral, Gustavo Mamede Lopes de Sousa; o secretário-adjunto, Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior; e a tesoureira, Mariana Gomes Berredo.

A CAAMA também teve empossados os seus novos dirigentes, para os mesmos cargos. Até 2024, o presidente será Ivaldo Correa Prado Filho; a vice-presidente, Alynna Silva de Almeida; a secretária-geral, Mariana Fagundes Serra; a secretária-adjunta, Érica da Silva Cariolano; e o tesoureiro, Antônio Marcos Alves Matos, além dos suplentes: Polyana Carolina Cirqueira Barata; Emerson de Macedo Galvão e Fernando da Silva Furtado.

De acordo com o prefeito Eduardo Braide, a renovação da diretoria da OAB, Seccional Maranhão, é parte fundamental na manutenção do Estado de Direito.

“A posse dos novos dirigentes da OAB Maranhão, a cada triênio, é um momento importante para o nosso estado. A ordem é peça indispensável na garantia dos direitos humanos, na manutenção da democracia e renovação da justiça social. Por isso, desejo sucesso durante a gestão dos novos dirigentes em nome do novo presidente, o advogado Kaio Saraiva”.

Além da nova diretoria da OAB/MA e CAAMA, todos os 64 conselheiros eleitos da seccional maranhense também foram chamados para receber o diploma das mãos do novo presidente, Kaio Saraiva, e do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.

A cerimônia de posse contou com a presença de várias autoridades, entre elas, representantes das seccionais dos estados do Piauí, Ceará, Roraima e São Paulo; o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Ricardo Duailibe; o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Washington Luiz Oliveira; além de juizes, desembargadores e representantes de subseções da OAB/MA no interior do estado.

Provas para concurso público para procurador jurídico são suspensas em Itanhaém, SP ? Foto: Scott Graham/Unsplash 1 de 1 Provas para concurso público para procurador jurídico são suspensas em Itanhaém, SP ? Foto: Scott Graham/Unsplash Pelo menos 173 concursos públicos no país estão com inscrições abertas nesta segunda-feira (16) e reúnem 23.292 vagas em cargos de todos os níveis de escolaridade. Os salários chegam a R\$ 30.404,47 no Tribunal de Justiça do Maranhão. Além das vagas abertas, há concursos para formação de cadastro de reserva ? ou seja, os candidatos aprovados são chamados conforme a abertura de vagas durante a validade do concurso. Há concursos abertos em órgãos federais como Ibama e Exército e ainda em Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, tribunais, procuradorias, Polícias Civil e Militar e conselhos regionais em vários estados. Nesta segunda, pelo menos 17 órgãos abrem o prazo de inscrições para 766 vagas em cargos de todos os níveis de escolaridade. Os salários chegam a R\$ 28.883,98 no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Veja abaixo as informações de cada concurso: Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana (PR) Inscrições: até 01/06/2022 67 vagas Salários de até R\$ 13.583,52 Cargos de nível médio e superior Veja o edital Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (RJ) Inscrições: até 20/06/2022 97 vagas Salários de até R\$ 5.886,63 Cargos de nível médio e superior Veja o edital Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) Inscrições: até 27/05/2022 4 vagas Salários de até R\$ 6.385,13 Cargos de nível médio e superior Veja o edital Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Inscrições: até 23/05/2022 3 vagas Salários de até R\$ 3.751,21 Cargos de nível superior Veja o edital Polícia Científica de Alagoas Inscrições: até 24/06/2022 242 vagas Salários de até R\$ 9.646,81 Cargos de nível médio e superior Veja o edital Prefeitura de Apucarana (PR) Inscrições: até 01/06/2022 67 vagas Salários de até R\$ 13.583,52 Cargos de nível fundamental, médio e superior Veja o edital Prefeitura de Campinas (SP) Inscrições: até 13/06/2022 50 vagas Salários de até R\$ 3.725,72 Cargos de nível médio Veja o edital Prefeitura de Campinas (SP) Inscrições: até 17/06/2022 27 vagas Salários de até R\$ 8.279,43 Cargos de nível médio e superior Veja o edital Prefeitura de Capitão Leônidas Marques (PR) Inscrições: até 23/05/2022 4 vagas Salários de até R\$ 1.502,53 Cargos de nível superior Veja o edital Prefeitura de Conselheiro Mairinck (PR) Inscrições: até 16/06/2022 8 vagas Salários de até R\$ 5.188,49 Cargos de nível fundamental e superior Veja o edital Prefeitura de Denise (MT) Inscrições: até 02/06/2022 51 vagas Salários de até R\$ 4.659,00 Cargos de nível médio e superior Veja o edital Prefeitura de Natividade da Serra (SP) Inscrições: até 05/06/2022 39 vagas Salários de até R\$ 3.568,28 Cargos de nível fundamental, médio e superior Veja o edital Prefeitura de Taiobeiras (MG) Inscrições: até 20/05/2022 5 vagas Salários de até R\$ 1.538,99 Cargos de nível médio Veja o edital Prefeitura de Tomazina (PR) Inscrições: até 18/05/2022 9 vagas Salários de até R\$ 6.983,11 Cargos de nível fundamental, médio e superior Veja o edital Tribunal de Justiça de Santa Catarina Inscrições: até 27/06/2022 30 vagas Salários de até R\$ 28.883,98 Cargos de nível superior Veja o edital Universidade Federal do Piauí (UFPI) Inscrições: até 17/06/2022 22 vagas Salários de até R\$ 4.472,64 Cargos de nível superior Veja o edital Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)



## Semana de Enfrentamento a LGBTfobia é realizada no MA

Mês de maio foi escolhido por ocasião do Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia, comemorado no dia 17 de maio, que marca a luta e também celebra as vitórias já conquistadas deste seguimento da sociedade.

Por g1 MA — São Luís

16/05/2022 07h28

Tema da primeira edição será "LGBTfobia". — Foto: Agência Brasil/Divulgação

Tema da primeira edição será "LGBTfobia". — Foto: Agência Brasil/Divulgação

Acontece no Maranhão no período de 16 a 20 de maio será realizada a Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia, uma iniciativa que visa fomentar o respeito à diversidade, debater mecanismos importante para a garantia dos direitos da população LGBTQIA+ e para o fortalecimento da democracia.

O mês de maio foi escolhido por ocasião do Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia, comemorado no dia 17 de maio, que marca a luta e também celebra as vitórias já conquistadas deste seguimento da sociedade.

Com o tema "LGBTFOBIA não é opinião, é crime! - Aprovação do Plano Estadual De Políticas Públicas Já!!!", o evento é uma realização da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), por meio do Comitê de Diversidade; Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CEDLGBT) e Fórum ONG LGBT do Estado do Maranhão.

A abertura da semana será realizada em São Luís, nesta segunda, no Auditório do Edifício João Goulart, às 8h30. Além da Sedihpop e do TJ/MA, a atividade contará com a presença de representantes das secretarias de estado de Saúde (SES) e Segurança Pública (SSP); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Estarão presentes também Comissão da Diversidade da Ordem dos Advogados (OAB/MA), Conselho Estadual LGBT e Fórum Estadual LGBTI+. Na oportunidade será realizado o Lançamento do Boletim da Violência Letal LGBTI+ do Maranhão, uma produção do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.

De 17 a 20 de maio as atividades acontecerão no interior do estado, em parceria com organizações da sociedade civil, nos municípios de Bacabal, Pindaré Mirim, Santa Inês, Caxias, Aldeias Altas, Raposa e Cururupu. O encerramento oficial das atividades será realizado no dia 20, com Ato Show de Denúncia Contra a LGBTifobia, a partir das 18h, na Praça Nauro Machado, na Praia Grande.

Veja a programação abaixo:

Dia 16/05

São Luís

Abertura da Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia.

Local: Auditório do Edifício João Goulart - AV. Dom Pedro II Centro Histórico

Horário: 8h30

De 17 a 20/05

Bacabal

Ato Público alusivo Ao Dia Internacional Contra LGBTIfobia

Horário: 8h30 às 17h

Local- IEMA

Pindaré Mirim

Roda de Diálogo Sobre Estratégia de Enfretamento a LGBTIfobia

Horário: 15h às 18h

Santa Inês

Realização de Panfletagem em diversos locais da cidade

Horário: 9h

Dia 18/05

Caxias

Seminário Municipal de Enfretamento a LGBTIfobia

Horário 8h30 às 12h

Aldeias Altas

Ato Público Contra LGBTIfobia

Horário: 15h às 18h

Dia 19/05

Raposa

Roda de Dialogo População LGBTI e o Enfretamento a LGBTIfobia

Horário 15h às 17h

Dia 20/05

São Luís

Encerramento Ato Show de Denúncia Contra a LGBTIfobia

Horário 18h às 22h

Local: Praça Nauro Machado

Dia 21/05

Cururupu

Seminário Municipal Políticas Públicas e População LGBTI+

Horário: a definir

## Após 10 anos, fãs prejudicados no Metal Open Air nunca foram ressarcidos

Festival anunciou diversas apresentações com grandes estrelas do rock internacional mas poucos shows foram realizados. Ação na justiça tenta reparar danos aos consumidores, mas processo segue travado.

Já se passaram 10 anos do festival Metal Open Air, realizado em São Luís, e o público que comprou ingressos de até R\$ 850 ainda não recebeu nenhum ressarcimento sobre o que pagou e não assistiu.

O festival aconteceria nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2012 e prometeu ser um dos maiores das Américas. Na época, foi anunciado grandes nomes do rock nacional e internacional como Anthrax, Ratos de Porão, Saxon, Venom e o Rock 'N' Roll Allstars, supergrupo do vocalista do Kiss, Gene Simmons, que traria o ator Charlie Sheen, de "Two and a Half Men" como mestre de cerimônias.

Entretanto, com exceção do Megadeth, todas as principais atrações internacionais e nacionais cancelaram suas apresentações. Ao todo, seriam 47 bandas tocando em três palcos, mas somente 14 se apresentaram. O terceiro dia do festival foi, inclusive, cancelado.

Metal Open Air aconteceu graças à 'minha equipe', diz Dave Mustaine

Veja fotos dos shows no festival Metal Open Air, no Maranhão

Fora o fiasco com o cancelamento das apresentações, houve ainda muita reclamação sobre a falta de estrutura do evento às bandas que tocaram e também ao público: sujeira, falta de banheiros, falta de transporte, insegurança e até ausência de locais para comer foram relatados.

Sem ressarcimento, apesar de decisão judicial

Em 2018, a Justiça condenou os organizadores do Metal Open Air a ressarcir e pagar indenização por danos morais aos consumidores prejudicados. O valor fixado para cada pessoa receber foi fixado em R\$ 3.541,83.

A decisão foi resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público junto com o Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (IBEDEC). O processo tem como réus as produtores do evento Lamparina Produções Artísticas, Luiz Felipe Negri de Mello, Natanael Francisco Ferreira Júnior e Negri Produções Artísticas.

A sentença foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. Ele também determinou aos organizadores o pagamento de R\$ 200 mil por danos morais coletivos, acrescido de correção monetária e juros legais.

O g1 não conseguiu contato com o Luiz Felipe Negri, representante da Negri Produções. Ao g1 Maranhão, Natanael Júnior, que um dos principais produtores do evento e representante da Lamparina Produções, disse que o ressarcimento ainda depende do andamento do processo que corre na justiça.

"Em 2020, fui inocentado no processo criminal movido pelo MP. Ficou provado que tudo que foi noticiado não

correspondia ao que aconteceu de fato, além disso ficou comprovado nos autos do processo que paguei todas as atrações e todos os custos do festival. Quando soube que o processo movido pelo Dr. Douglas foi julgado à revelia, nossa defesa o procurou para termos a oportunidade de defesa. Em seguida teve uma audiência entre as partes. Estamos aguardando as partes seguintes do processo e na ocasião apresentamos o seguro do evento para ressarcimento dos dias que não aconteceram os shows. O evento já fez 10 anos no dia 22 de abril. Maiores detalhes vão estar em um documentário que está em produção para ser exibido nacionalmente", diz Natanael.

Após a defesa recorrer da decisão de ressarcimento, o Ministério Público decidiu ainda pedir a suspeição do juiz do caso, Douglas Martins. Dessa forma, é preciso que o Tribunal de Justiça do Maranhão decida sobre a suspeição para que o processo possa seguir. Até o momento, não há uma data marcada para que ocorra essa decisão.

## **Cururupu terá semana de enfrentamento a LGBTFobia**

Redacao 16 de maio de 2022

Acontece no Maranhão a partir desta segunda-feira (16), de maio, até a próxima sexta-feira (20), a realização da Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTFobia, uma iniciativa que visa fomentar o respeito à diversidade, debater mecanismos importante para a garantia dos direitos da população LGBTQIA+ e para o fortalecimento da democracia.

A partir desta terça-feira (17), as atividades acontecerão no interior do estado, em parceria com organizações da sociedade civil. Durante esse período, as ações acontecerão nos municípios de Cururupu, Bacabal, Pindaré Mirim, Santa Inês, Caxias, Aldeias Altas e Raposa.

O mês de maio foi escolhido por ocasião do Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia, comemorado no dia 17 de maio, que marca a luta e também celebra as vitórias já conquistadas deste seguimento da sociedade.

A solenidade de abertura da semana foi realizada em São Luís, nesta segunda, dia 16 de maio, no Auditório do Edifício João Goulart, às 8h30. Além da Sedihpop e do TJ/MA, a atividade contou com a presença de representantes das secretarias de estado de Saúde (SES) e Segurança Pública (SSP); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Com o tema “LGBTFOBIA não é opinião, é crime! - Aprovação do Plano Estadual De Politicas Publicas Já!!!”, o evento é uma realização da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), por meio do Comitê de Diversidade; Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CEDLGBT) e Fórum ONG LGBT do Estado do Maranhão.

Em Cururupu, o evento está previsto para acontecer no dia 21 de maio, na oportunidade será realizado o Seminário Municipal Politicas Publica e População LGBTI+, o horário ainda está a ser definido. O local ainda não foi divulgado.

## **Vítimas de violência doméstica concluem cursos de empreendedorismo no Maranhão**

O curso contou com oficinas profissionalizantes sobre empreendedorismo social e geração de pequenos negócios.

Imirante.com, com informações da CGJ-MA

A 2ª Vara da Comarca de Zé Doca fez a cerimônia de entrega dos certificados de participação às mulheres e voluntários do sistema de Justiça.

A 2ª Vara da Comarca de Zé Doca fez a cerimônia de entrega dos certificados de participação às mulheres e voluntários do sistema de Justiça. (Divulgação / CGJ-MA)

ZÉ DOCA - Quarenta mulheres vítimas de violência doméstica beneficiadas pelo Projeto “Elas por Elas Empreendedoras”, com a qualificação em cursos profissionalizantes oferecidos por meio de parceria institucional entre o Judiciário e sociedade local, foram diplomadas em cerimônia na última quinta-feira (12).

A 2ª Vara da Comarca de Zé Doca fez a cerimônia de entrega dos certificados de participação às mulheres e voluntários do sistema de Justiça e empresários que colaboraram com as ações realizadas no período de 14 a 18 de março, que participaram dos cursos e oficinas profissionalizantes sobre empreendedorismo social e geração de pequenos negócios.

O evento foi realizado pela juíza Leoneide Delfina Barros Amorim, titular da vara e coordenadora do projeto, com a participação do desembargador Cleones Cunha, coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (Cemulher), do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A juíza informou que a cerimônia marcou o encerramento da primeira fase do projeto - básica - que seguirá em julho, com a etapa intermediária, em julho, e a avançada, em setembro, quando deverão ser restabelecidas as parcerias e pactuados novos apoiadores. “A ideia é elevar a autoestima dessas mulheres, e ainda capacitar, com uma possível fonte de renda extra, as mulheres com filhos, para que possam trabalhar em casa, em profissões que estão em alta no mercado, com bastante procura, com baixos recursos para começar”, disse, satisfeita com os resultados do projeto.

## **Balsas recebe projeto Conciliação Itinerante do TJ-MA**

A abertura oficial da solenidade ocorreu nesta segunda (16).

BALSAS - O Poder Judiciário do Maranhão promove, no período de 16 a 20 de maio, a 4ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante. Desta vez, a ação irá contemplar a população de Balsas, durante evento no Fórum da comarca (Rua Dr. Jamildo, nº 404, Potosi), das 8h às 18h.

A abertura oficial da solenidade ocorreu nesta segunda (16) e contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Velten; presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), desembargador José Gonçalo Filho; juiz Marcelo Oka, coordenador do Nupemec; juiz Douglas Lima da Guia (diretor do Fórum de Balsas); juízes; representantes de instituições parceiras; servidores e servidoras da Justiça; além da população em geral.

Na oportunidade, cidadãos e cidadãs poderão solucionar diversas demandas processuais (com ação judicial em andamento) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma rápida, efetiva e gratuita.

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJ-MA), com o intuito de aproximar a Justiça da população e estimular a pacificação social.

O presidente do Nupemec/TJ-MA, desembargador José Gonçalo Filho, ressalta que a Conciliação Itinerante visa facilitar o acesso da sociedade ao Poder Judiciário do Maranhão. "O Poder Judiciário tem implementado diversas ações com o objetivo de facilitar a vida da população maranhense. A Conciliação Itinerante busca garantir o acesso à Justiça, de forma mais rápida e simples, aos cidadãos e cidadãs", pontuou.

### Parceria

A Conciliação Itinerante em Balsas é organizada em parceria com a Diretoria do Fórum da comarca, com apoio de diversas instituições.

A pauta de audiências do mutirão já possui mais de 1 mil processos agendados, cujas partes já foram previamente intimadas.

Atualmente, o juiz Douglas Lima da Guia é o diretor do Fórum de Balsas.

### Demandas

Durante o evento, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais e pré-processuais, de natureza cível ou de família, tais como: alimentos, investigação de paternidade, divórcio, reconhecimento ou dissolução de união estável.

As sessões de conciliação serão conduzidas por conciliadores e conciliadoras do TJMA, devidamente capacitados em curso do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Escola da Magistratura (Esmam).

### Documentos

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã deve comparecer ao Fórum, com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

### Plataforma

O TJ-MA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

## **Concessionária de energia deve indenizar clínica, decide TJMA**

Entendimento unânime da 5ª Câmara Cível considerou indevido o faturamento do fornecimento de energia elétrica, entre setembro de 2016 e abril de 2017

BALSAS - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas, que condenou a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia a pagar R\$ 3 mil, a título de danos morais; o mesmo valor, por danos materiais, além de devolução em dobro no valor de R\$ 27.246,80, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC), a uma clínica de oftalmologia.

O entendimento unânime do órgão colegiado do TJMA, em julgamento de apelação cível movida pela concessionária de energia elétrica, considerou indevido o faturamento do fornecimento de energia elétrica, entre setembro de 2016 e abril de 2017, resultando na ilegalidade da cobrança.

### RELATÓRIO

Na Ação de Repetição de Indébito, combinada com Indenização por Danos Morais, proposta pelo Instituto de Oftalmologia de Balsas (IOB), a clínica argumentou que, em 19 de junho de 2016, solicitou à concessionária uma nova ligação de energia, em razão da instalação de placa solar.

Acrescentou que, ao receber o segundo faturamento da conta de energia, percebeu que o equipamento (medidor) instalado pela empresa não estava computando a microgeração de energia. Após constatação do erro, dirigiu-se até a empresa apelante que, durante oito meses, entre setembro de 2016 e abril de 2017, não solucionou o problema, ou seja, a troca do equipamento que permitisse o correto faturamento da microgeração de energia solar. Argumentou que tentou, de todas formas, solucionar o caso administrativamente, não tendo êxito, razão pela qual ingressou com a ação judicial.

O magistrado de 1º grau julgou procedentes os pedidos da autora da ação, nos termos relatados.

Inconformada, a empresa de energia recorreu ao TJMA, argumentando que a cobrança é legítima, em decorrência de regularidade no sistema de medição, inexistência de danos materiais e impossibilidade de pagamento em dobro, bem como a redução dos honorários para R\$ 1 mil. Sustentou, ainda, a inexistência de danos morais a indenizar.

### VOTO

De acordo com o relator, desembargador José de Ribamar Castro, a controvérsia consistia em verificar se era legítimo o valor cobrado pela apelante, referente ao consumo de energia por falha no equipamento para medição de microgeração de energia solar, instalado nas dependências da apelada pela Equatorial.

O relator entendeu que cabia à concessionária de energia elétrica a incumbência de provar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito em relação à suposta ilegalidade no procedimento questionado pelo



apelado. Contudo, disse que a empresa não apresentou prova capaz de afastar, de forma inequívoca, as alegações da parte autora.

José de Ribamar Castro verificou, na documentação constante nos autos, que a clínica demonstrou, com êxito, o faturamento indevido do fornecimento de energia elétrica entre setembro de 2016 e abril de 2017, cujo reestabelecimento se deu apenas com a troca do medidor, em maio de 2017.

O desembargador considerou razoável o valor arbitrado a título de indenização por dano moral, fundado em precedentes jurisprudenciais. Quanto à devolução em dobro, entendeu como inegável que a devolução dos valores cobrados indevidamente pelo apelante, deve ser, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso - R\$ 13.623,40 - acrescido de correção monetária e juros legais, não sendo caso de erro justificável.

Por fim, quanto ao dano material, também destacou como devido, por entender que a empresa apelada, no intuito de solucionar o problema sofrido, contratou serviços de outra empresa, para checagem em sua instalação, bem como na intermediação junto à empresa apelante, na resolução do problema apresentado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também negaram provimento ao apelo da Equatorial.

## **Balsas recebe projeto Conciliação Itinerante**

Durante esta edição, o Judiciário também irá oferecer serviços à população no AgroBalsas

BALSAS - O Poder Judiciário do Maranhão promove, no período de 16 a 20 de maio, a 4ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante. Desta vez, a ação irá contemplar a população de Balsas, durante evento no Fórum da comarca (Rua Dr. Jamildo, nº 404, Potosi), das 8h às 18h.

Na oportunidade, cidadãos e cidadãs poderão solucionar diversas demandas processuais (com ação judicial em andamento) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma rápida, efetiva e gratuita.

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), com o intuito de aproximar a Justiça da população e estimular a pacificação social.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, ressalta que a Conciliação Itinerante visa facilitar o acesso da sociedade ao Poder Judiciário do Maranhão. “O Poder Judiciário tem implementado diversas ações com o objetivo de facilitar a vida da população maranhense. A Conciliação Itinerante busca garantir o acesso à Justiça, de forma mais rápida e simples, aos cidadãos e cidadãs”, pontuou.

### **PARCERIA**

A Conciliação Itinerante em Balsas é organizada em parceria com a Diretoria do Fórum da comarca, com apoio de diversas instituições.

A pauta de audiências do mutirão já possui mais de 1.000 processos agendados, cujas partes já foram previamente intimadas.

Atualmente, o juiz Douglas Lima da Guia é o diretor do Fórum de Balsas.

### **DEMANDAS**

Durante o evento, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais e pré-processuais, de natureza cível ou de família, tais como: alimentos, investigação de paternidade, divórcio, reconhecimento ou dissolução de união estável.

As sessões de conciliação serão conduzidas por conciliadores e conciliadoras do TJMA, devidamente capacitados em curso do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Escola da Magistratura (ESMAM).

### **DOCUMENTOS**

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã deve comparecer ao Fórum, com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

## PLATAFORMA

O TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

## AGROBALSAS

Durante esta 4ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) também participará do maior evento de agronegócios do Maranhão - AgroBalsas - que acontecerá na Fazenda Sol Nascente, de 16 a 20 de maio.

No stand do TJMA, das 8h às 18h, a população terá direito à consulta processual, pedidos de informação, cadastro de audiências de conciliação e orientações em geral.

No local, as empresas também serão incentivadas a aderirem ao programa de reconhecimento “Empresa Amiga da Justiça”. A participação tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e a empresa. O “Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão” é um certificado concedido nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, por meio de pontuações com base em critérios que envolvem a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.

Durante a programação, no dia 18 de maio, às 17h, o Tribunal de Justiça também irá realizar casamentos comunitários, no local. No mesmo dia, às 19h, haverá panfletagem da Campanha Bela Infância, promovida pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Balsas (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições de segurança e assistência social).

O evento AgroBalsas reunirá instituições, empresários, estudantes, varejistas, produtores rurais, prestadores de serviços, durante uma vasta programação de palestras e stands com exposições.

## **Equatorial é condenada a indenizar clínica por cobrança indevida pelo fornecimento de energia**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas, que condenou a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia a pagar R\$ 3 mil, a título de danos morais; o mesmo valor, por danos materiais; e a devolução em dobro no valor de R\$ 27.246,80 a uma clínica médica. A condenação tem por base o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O entendimento unânime do órgão colegiado do TJMA, em julgamento de apelação cível movida pela concessionária de energia elétrica, considerou indevido a cobrança do fornecimento de energia elétrica, entre setembro de 2016 e abril de 2017, resultando na ilegalidade da cobrança.

Relatório - Na Ação de Repetição de Indébito, combinada com Indenização por Danos Morais, proposta pelo Instituto de Oftalmologia de Balsas (IOB), a clínica argumentou que, em 19 de junho de 2016, solicitou à concessionária uma nova ligação de energia, em razão da instalação de placa solar.

Ao receber o segundo faturamento da conta de energia, percebeu que o equipamento (medidor) instalado pela empresa não estava computando a microgeração de energia.

Após constatação do erro, dirigiu-se até a empresa apelante que, durante oito meses, entre setembro de 2016 e abril de 2017, não solucionou o problema, ou seja, a troca do equipamento que permitisse o correto faturamento da microgeração de energia solar. Argumentou que tentou, de todas formas, solucionar o caso administrativamente, não tendo êxito, razão pela qual ingressou com a ação judicial.

O magistrado de 1º grau julgou procedentes os pedidos da autora da ação, nos termos relatados.

Inconformada, a empresa de energia recorreu ao TJMA, argumentando que a cobrança é legítima, em decorrência de regularidade no sistema de medição, inexistência de danos materiais e impossibilidade de pagamento em dobro, bem como a redução dos honorários para R\$ 1 mil. Sustentou, ainda, a inexistência de danos morais a indenizar.

Votos - De acordo com o relator, desembargador José de Ribamar Castro, a controvérsia consistia em verificar se era legítimo o valor cobrado pela apelante, referente ao consumo de energia por falha no equipamento para medição de microgeração de energia solar, instalado nas dependências da apelada pela Equatorial.

O relator entendeu que cabia à concessionária de energia elétrica a incumbência de provar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito em relação à suposta ilegalidade no procedimento questionado pelo apelado. Contudo, disse que a empresa não apresentou prova capaz de afastar, de forma inequívoca, as alegações da parte autora.

José de Ribamar Castro verificou, na documentação constante nos autos, que a clínica demonstrou, com êxito, o faturamento indevido do fornecimento de energia elétrica entre setembro de 2016 e abril de 2017, cujo reestabelecimento se deu apenas com a troca do medidor, em maio de 2017.

O desembargador considerou razoável o valor arbitrado a título de indenização por dano moral, fundado em precedentes jurisprudenciais. Quanto à devolução em dobro, entendeu como inegável que a devolução dos valores cobrados indevidamente pelo apelante, deve ser, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso - R\$ 13.623,40 - acrescido de correção monetária e juros legais, não sendo caso de erro justificável.

Por fim, quanto ao dano material, também destacou como devido, por entender que a empresa apelada, no intuito de solucionar o problema sofrido, contratou serviços de outra empresa, para checagem em sua instalação, bem como na intermediação junto à empresa apelante, na resolução do problema apresentado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também negaram provimento ao apelo da Equatorial.

Há 158 concursos públicos com inscrições abertas no Brasil nesta segunda-feira (16/5). São 22.598 vagas para todos os níveis de escolaridade, com salários que chegam a R\$ 30.404,42. As oportunidades são para preenchimento imediato e formação de cadastro reserva. O certame da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) preencherá 65 vagas, mais cadastro reserva, para profissionais de nível superior. O concurso, que visa prover o cargo de procurador do Distrito Federal, exige dos candidatos ensino superior em direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A data provável para aplicação da prova objetiva é 10 de julho de 2022. A remuneração para os profissionais aprovados dentro do número de vagas e convocados para assumirem o cargo é de R\$ 22.589,59. As inscrições vão até 19 de maio e poderão ser feitas somente via internet, pelo site do Cebraspe. Confira 10 dicas de preparação para provas de concursos Cópia de 3 Cards\_Galeria\_de\_Fotos (30) Passar em um concurso público é o sonho de muitos brasileiros, mas encarar a maratona de provas e estudo exige muita dedicaçãoPixabay \*\*\*laptop-g91ff261aa\_640 Confira algumas dicas que podem ajudar no processo de preparaçãoPixabay \*\*\*saúde mental 1. Cuide da saúde mental e autoestima: não tenha em si mesmo um adversário. Manter o pensamento positivo, acreditar no seu potencial e sonhos ajuda a permanecer focado. É preciso aprender a lidar com medos, limites e adversidades que podem surgir na rotina de estudosGetty Images \*\*\*computer-g52f25bd80\_640 2. Estude de forma antecipada: esperar a divulgação do edital do certame para começar a estudar é um dos maiores erros dos concurseiros. Buscar edições de provas passadas e responder as questões ajuda a fixar o conteúdoPixabay \*\*\*open-book-gbbaaa94f8\_640 3. Entenda como a banca examinadora funciona: dedique um tempo para conhecer e solucionar provas anteriores. Muitas questões são repetidas e o participante pode ter sorte de responder um enunciado já conhecidoPixabay \*\*\*laptop-gfe890fb9d\_640 4. Mantenha-se informado: acompanhar os assuntos pautados pela mídia ? jornais, televisão e redes sociais ? e estar antenado com fatos relevantes que afetam a sociedade significa estar um passo à frente da concorrênciaPixabay right-g2950c3f98\_640 5. Dê atenção ao Direito: muitos concursos, principalmente para área militar, exigem conhecimento em diversas áreas do Direito. As disciplinas com maior número de questões são Direito Constitucional, Direito Penal e Direito AdministrativoPixabay \*\*\*man-g1b0cff6ad\_640 6. Exercite a escrita: no geral, as provas de redação têm peso eliminatório. Se os candidatos acertarem o mesmo número de questões de múltipla escolha, a prova de redação é critério de desempate. Por isso, praticar escrita, interpretação de texto, pontuação e saber organizar ideias e informações de forma coesa e coerente é um grande diferencialPixabay \*\*\*book-ga609e79ec\_640 7. Leia bastante: um tempo dedicado à leitura é essencial para quem busca aprovação. A prova precisa ser interpretada para ser respondidaPixabay \*\*\*business-gd1788d6cd\_640 8. Desenvolva habilidades pessoais: desenvolver habilidades como determinação, persistência, organização e produtividade faz parte de todo o processo prévio aos estudos de fatoPixabay \*\*\*people-gcaccbbc90\_640 9. Adapte o estudo à vida: ainda há uma grande quantidade de candidatos que acredita que o estudo para as provas deve ser a prioridade máxima da rotina, do contrário, não terão chance de aprovação. É necessário investir em gestão de tempo e organização para que exista a adaptação adequadaPixabay \*\*\*laptop-g34fe45345\_640 10. Conheça os próprios pré-requisitos: as premissas que precisam ser avaliadas são remuneração, local de trabalho (cidade de lotação, perfil da entidade ou órgão), rotina de atividades, funções exercidas, possibilidades de crescimento e política de valorização e benefícios Pixabay 0 Policial Penal do DF O certame da Policia Penal do Distrito Federal reabriu o período de inscrições. Os candidatos que desejarem participar do concurso tem até sexta-feira (20/5), para realizarem inscrições. Com a reabertura das inscrições, o prazo para envio do laudo médico e da comprovação de hipossuficientes também foi reaberto e ficará disponível até às 23h59 do dia 20/5. Organizado pelo Instituto AOCP, o concurso Polícia Penal DF oferta, ao todo, 400 vagas imediatas, além de 779 oportunidades para formação de cadastro reserva. Os aprovados no concurso Polícia Penal DF farão jus a salários iniciais no valor de R\$ 5.445,00. Adasa O certame da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal oferta 75 vagas nos cargos de regulador de serviços públicos e técnico de regulação de serviços públicos. As inscrições começam em 31 de maio e vão até 17 de julho, no site do Iades. Com salário de até R\$ 10 mil, Adasa publica novas datas de concurso As remunerações variam de R\$ 4.300 a R\$ 10 mil. As provas escritas objetivas e discursivas para ambos os cargos têm previsão de aplicação em 7 de agosto. Secretaria de Saúde A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal divulga a abertura de inscrições para o certame que oferece 381 vagas e formação de cadastro de reserva de aprovados. Há oportunidades para diferentes especialidades médicas, além de

cirurgiões-dentistas e enfermeiros. As inscrições serão feitas pelo site até 23 de maio. A aplicação da prova objetiva está prevista para 26 de junho de 2022. Os salários variam de R\$ 3 mil a R\$ 12,6 mil. Concursos em destaque Ministério Público do Estado de Sergipe Nível superior 5 vagas Inscrições até 30 de maio Salário: R\$ 30.404,42 (inicial) Tribunal de Justiça do Maranhão Nível superior 15 vagas Inscrições até 26 de maio Salário: R\$ 30,4 mil (inicial) Polícia Civil da Bahia Nível superior 150 vagas (delegado) 150 vagas (escrivão) 700 vagas (investigador) Inscrições até 7 de junho Salário: R\$ 13.032,44 (inicial) Instituto Federal do Rio Grande do Sul Nível médio e superior 33 vagas Inscrições em breve Salário: R\$ 4.180,66 Quer ficar ligado em tudo o que rola no quadrado? Siga o perfil do Metrôpoles DF no Instagram Receba notícias do Metrôpoles no seu Telegram e fique por dentro de tudo! Basta acessar o canal: <https://t.me/metropolesurgente>.

## **No Maranhão, é realizada a Semana de Enfrentamento a LGBTfobia**

A semana acontece entre os dias 16 e 20 de maio, devido ao Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia, 17 de maio.

O evento é resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA). (Foto: Camara LGBT)

Por: Da Redação

16 de Maio de 2022

Nesta segunda-feira (16), começa a Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia, realizada entre os dias 16 e 20 de maio em todas as regiões do Maranhão. O objetivo é falar sobre diversidade, discutir mecanismos importantes que assegurem os direitos da população LGBTQIA+ e fortalecer a democracia.

O mês de maio foi escolhido para representação da ação, intitulada "LGBTFOBIA não é opinião, é crime! - Aprovação do Plano Estadual De Políticas Públicas Já!!!", devido ao Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia, que é comemorado no dia 17 de maio e marca a luta e celebração das conquistas no meio social.

O evento é resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), através do Comitê de Diversidade; Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CEDLGBT) e Fórum ONG LGBT do Estado do Maranhão.

O início da Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia será realizado no Auditório do Edifício João Goulart, no Centro Histórico de São Luís, nesta segunda, às 8h30.

Além da Sedihpop e do TJ/MA, também farão presença os representantes das secretarias de estado de Saúde (SES) e Segurança Pública (SSP); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Além dos citados, a Comissão da Diversidade da Ordem dos Advogados (OAB/MA), Conselho Estadual LGBT e Fórum Estadual LGBTI+ também fazem parte do elenco. Há também uma previsão do Lançamento do Boletim da Violência Letal LGBTI+ do Maranhão, uma produção do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.

Os outros municípios beneficiados com o evento são: Bacabal, Pindaré Mirim, Santa Inês, Caxias, Aldeias Altas, Raposa e Cururupu. O fim das atividades será realizado no dia 20, com Ato Show de Denúncia Contra a LGBTifobia, a partir das 18h, na Praça Nauro Machado, na Praia Grande.

Dia 16/05

São Luís

Abertura da Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia.

Local: Auditório do Edifício João Goulart - AV. Dom Pedro II Centro Histórico

Horário: 8h30

De 17 a 20/05

Bacabal

Ato Público alusivo Ao Dia Internacional Contra LGBTIfobia no IEMA

Horário: 8h30 às 17h

Pindaré Mirim

Roda de Diálogo Sobre Estratégia de Enfretamento a LGBTIfobia

Horário: 15h às 18h

Santa Inês

Realização de Panfletagem em diversos locais da cidade

Horário: 9h

Dia 18/05

Caxias

Seminário Municipal de Enfretamento a LGBTIfobia

Horário: 8h30 às 12h

Aldeias Altas

Ato Público Contra LGBTIfobia

Horário: 15h às 18h

Dia 19/05

Raposa

Roda de Dialogo População LGBTI e o Enfretamento a LGBTIfobia

Horário: 15h às 17h

Dia 20/05

São Luís

Encerramento Ato Show de Denúncia Contra a LGBTIfobia na Praça Nauro Machado

Horário: 18h às 22h

Dia 21/05

Cururupu

Seminário Municipal Políticas Públicas e População LGBTI+

Horário: a definir



## Concessionária de energia deve indenizar clínica, decide TJMA

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas, que condenou a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia a pagar R\$ 3 mil, a título de danos morais; o mesmo valor, por danos materiais, além de devolução em dobro no valor de R\$ 27.246,80, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC), a uma clínica de oftalmologia.

O entendimento unânime do órgão colegiado do TJMA, em julgamento de apelação cível movida pela concessionária de energia elétrica, considerou indevido o faturamento do fornecimento de energia elétrica, entre setembro de 2016 e abril de 2017, resultando na ilegalidade da cobrança.

### RELATÓRIO

Na Ação de Repetição de Indébito, combinada com Indenização por Danos Morais, proposta pelo Instituto de Oftalmologia de Balsas (IOB), a clínica argumentou que, em 19 de junho de 2016, solicitou à concessionária uma nova ligação de energia, em razão da instalação de placa solar.

Acrescentou que, ao receber o segundo faturamento da conta de energia, percebeu que o equipamento (medidor) instalado pela empresa não estava computando a microgeração de energia. Após constatação do erro, dirigiu-se até a empresa apelante que, durante oito meses, entre setembro de 2016 e abril de 2017, não solucionou o problema, ou seja, a troca do equipamento que permitisse o correto faturamento da microgeração de energia solar. Argumentou que tentou, de todas formas, solucionar o caso administrativamente, não tendo êxito, razão pela qual ingressou com a ação judicial.

O magistrado de 1º grau julgou procedentes os pedidos da autora da ação, nos termos relatados.

Inconformada, a empresa de energia recorreu ao TJMA, argumentando que a cobrança é legítima, em decorrência de regularidade no sistema de medição, inexistência de danos materiais e impossibilidade de pagamento em dobro, bem como a redução dos honorários para R\$ 1 mil. Sustentou, ainda, a inexistência de danos morais a indenizar.

### VOTO

De acordo com o relator, desembargador José de Ribamar Castro, a controvérsia consistia em verificar se era legítimo o valor cobrado pela apelante, referente ao consumo de energia por falha no equipamento para medição de microgeração de energia solar, instalado nas dependências da apelada pela Equatorial.

O relator entendeu que cabia à concessionária de energia elétrica a incumbência de provar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito em relação à suposta ilegalidade no procedimento questionado pelo apelado. Contudo, disse que a empresa não apresentou prova capaz de afastar, de forma inequívoca, as alegações da parte autora.

José de Ribamar Castro verificou, na documentação constante nos autos, que a clínica demonstrou, com êxito, o faturamento indevido do fornecimento de energia elétrica entre setembro de 2016 e abril de 2017, cujo reestabelecimento se deu apenas com a troca do medidor, em maio de 2017.

O desembargador considerou razoável o valor arbitrado a título de indenização por dano moral, fundado em precedentes jurisprudenciais. Quanto à devolução em dobro, entendeu como inegável que a devolução dos valores cobrados indevidamente pelo apelante, deve ser, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso - R\$ 13.623,40 - acrescido de correção monetária e juros legais, não sendo caso de erro justificável.

Por fim, quanto ao dano material, também destacou como devido, por entender que a empresa apelada, no intuito de solucionar o problema sofrido, contratou serviços de outra empresa, para checagem em sua instalação, bem como na intermediação junto à empresa apelante, na resolução do problema apresentado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também negaram provimento ao apelo da Equatorial.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, nesta sexta-feira (13/5), o "Prêmio CNJ de Memória do Poder Judiciário", na categoria "Patrimônio Cultural Arquivístico", durante o II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM). O evento ? promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais órgãos da memória do judiciário brasileira ? teve início na terça-feira (10/5) e será encerrado nesta sexta-feira (13/5), em Recife. O Judiciário maranhense recebeu a premiação como resultado do trabalho desenvolvido por meio do "Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão". O programa tem como objetivo ampliar o acesso aos documentos que estão sob a custódia do Tribunal, tratando do processo de digitalização e democratização do acervo do arquivo judiciário, de forma a popularizar e democratizar um conjunto de dados para o desenvolvimento da história e memória do Estado. A iniciativa apresenta ações de trabalho colaborativo, com equipe interdisciplinar, que propiciam um diálogo entre diferentes instituições e áreas do saber, usando recursos materiais e humanos próprios, além de recursos advindos de outras instituições e colaboradores. O Tribunal de Justiça do Maranhão, como terceiro mais antigo do país, tem papel fundamental no contexto da preservação e promoção da memória do judiciário brasileiro, não apenas pela riqueza de seus acervos, mas também pelas ações que efetivam a promoção da cidadania pela sociedade maranhense. Para o desembargador Lourival Serejo, a recuperação e difusão da memória do Judiciário maranhense é de fundamental relevância para a conservação da história do Tribunal. "A reengenharia das administrações dos Tribunais reconhece a necessidade de considerar os arquivos como prioridade, pelo valor que encerram e por serem um componente da qualidade das novas gestões", disse. O Tribunal de Justiça maranhense foi representado pelo desembargador Lourival Serejo (Presidente da Comissão da Memória do TJMA), que participou da Mesa de Honra do encontro junto a outras autoridades do judiciário brasileiro, e também pelos servidores Christofferson Melo (coordenador de Arquivo e Gestão Documental), Cintia Andrade (coordenadora de Biblioteca e Gestão da Memória), Leila Vale (chefe da Divisão de Acervo Bibliográfico), Rosa Mônica Garcia (analista judiciário ? bibliotecária) e Isabela Pavão (assessora). Na ocasião, também foram apresentadas as ações desenvolvidas pelo TJMA nas áreas de gestão documental e da memória, priorizando a preservação e difusão do acervo histórico do judiciário maranhense. Entre as ações, o recolhimento, organização, catalogação e digitalização dos acervos de natureza histórica; os investimentos realizados nos últimos anos; as publicações realizadas pelos equipamentos de memória do Tribunal (Arquivo, Biblioteca e Museu), voltadas para a difusão do acervo; e a implantação do Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, ocorrida em setembro de 2021. **PRÊMIO CNJ DE MEMÓRIA** O "Prêmio CNJ de Memória do Poder Judiciário" busca contemplar ação, atividade, experiência, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico que contribua para a preservação, valorização e difusão dos bens culturais materiais e imateriais do Poder Judiciário, integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e para a promoção dos direitos humanos. Entre seus objetivos figuram a conscientização sobre a necessidade de conhecimento e valorização da História, da Memória institucional, do Patrimônio Cultural material e imaterial do Poder Judiciário, que também pertencem a toda a sociedade e a reflexão sobre os bens que o integram. Busca-se também disseminar as boas práticas voltadas à conservação, preservação, restauração, valorização e difusão desses bens culturais e estimular a eficiência, a inovação, as metodologias adequadas, o trabalho colaborativo na gestão da Memória e dos Espaços a ela destinados no Poder Judiciário (bibliotecas, museus, arquivos) e as parcerias com Escolas e outras unidades dos Tribunais e também as interinstitucionais. Com base nesses objetivos, o Regulamento do Prêmio, veiculado pela Portaria nº 305/2021, estabeleceu os critérios gerais de avaliação para todas as Categorias, que são a qualidade e a metodologia, o alcance social e institucional, a inovação e a criatividade e os resultados obtidos com os projetos inscritos. **SOBRE O ENCONTRO** O II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário acontece na sede da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), em Recife, durante as comemorações do Dia Nacional da Memória do Poder Judiciário, celebrado no décimo dia de maio. O ENAM é um evento organizado pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) todos os anos. Foi instituído a partir do advento da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 316/2020, que criou o Dia da Memória do Poder Judiciário, comemorado sempre no dia 10 de maio, quando se comemora a instalação da Casa de Suplicação do Brasil. Conforme ressaltou o presidente do TJPE, desembargador Luiz Carlos, a importância da realização do evento é garantir que não se repitam os mesmos erros do passado. Isso é o que possibilitará a construção de uma melhor justiça para as gerações futuras, com

iguais oportunidades para todos.

## **Maranhão realiza Semana de Enfrentamento a LGBTfobia**

Acontece no Maranhão no período de 16 a 20 de maio a Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia, uma iniciativa que visa fomentar o respeito à diversidade, debater mecanismos importante para a garantia dos direitos da população LGBTQIA+ e para o fortalecimento da democracia.

O mês de maio foi escolhido por ocasião do Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia, comemorado no dia 17 de maio, que marca a luta e também celebra as vitórias já conquistadas deste seguimento da sociedade.

Com o tema “LGBTFOBIA não é opinião, é crime! – Aprovação do Plano Estadual De Políticas Públicas Já!!!”, o evento é uma realização da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), por meio do Comitê de Diversidade; Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CEDLGBT) e Fórum ONG LGBT do Estado do Maranhão.

A abertura da semana será realizada em São Luís, nesta segunda, no Auditório do Edifício João Goulart, às 8h30. Além da Sedihpop e do TJ/MA, a atividade contará com a presença de representantes das secretarias de estado de Saúde (SES) e Segurança Pública (SSP); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Estarão presentes também Comissão da Diversidade da Ordem dos Advogados (OAB/MA), Conselho Estadual LGBT e Fórum Estadual LGBTI+. Na oportunidade será realizado o Lançamento do Boletim da Violência Letal LGBTI+ do Maranhão, uma produção do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.

De 17 a 20 de maio as atividades acontecerão no interior do estado, em parceria com organizações da sociedade civil, nos municípios de Bacabal, Pindaré Mirim, Santa Inês, Caxias, Aldeias Altas, Raposa e Cururupu. O encerramento oficial das atividades será realizado no dia 20, com Ato Show de Denúncia Contra a LGBTfobia, a partir das 18h, na Praça Nauro Machado, na Praia Grande.

Mais

em: <http://www.suacidade.com/index.php/noticias/policia/maranhao-realiza-semana-de-enfrentamento-lgbtfobia>